

1º Termo de Retificação do Edital Nº 019/2023 – UDESC/UAB

Altera os itens 3 e 13.3 do Edital do Processo Seletivo Nº 019/2023 – UDESC/UAB – Processo Seletivo a categoria de bolsa “Conteudista I ou II”, com vínculo de bolsista UAB/Capes, em caráter de cadastro reserva - A Coordenadora Geral UAB/UDESC, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Tornar público a alteração do Edital Nº 019/2023 – UDESC/UAB nos itens 3 e 13.3, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital, conforme segue:

Onde se lê:

3. DO QUADRO DE VAGAS – CADASTRO DE RESERVA

Atividade a ser desenvolvida	Nº de vagas	Requisitos para a ADMISSÃO
Atuar no desenvolvimento de: - Elaboração Material Didático Multimídia para Cursos UAB; - Elaboração de disciplina para cursos UAB em desenvolvimento - Elaboração de Curso de formação continuada para capacitação de tutores e professores.	4	- Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (Conteudista I) OU comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (Conteudista II), conforme ANEXO I – PORTARIA CAPES No 139, DE 13 DE JULHO DE 2017. - Graduação em Design OU Comunicação OU todas as Licenciaturas, no mínimo, Doutorado em qualquer área.

Leia-se:

3. DO QUADRO DE VAGAS – CADASTRO DE RESERVA

Atividade a ser desenvolvida	Nº de vagas	Requisitos para a ADMISSÃO
Atuar no desenvolvimento de: - Elaboração Material Didático Multimídia para Cursos UAB; - Elaboração de disciplina para cursos UAB em desenvolvimento - Elaboração de Curso de formação continuada para capacitação de tutores e professores.	3	- Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (Conteudista I) OU comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (Conteudista II), conforme ANEXO I – PORTARIA CAPES No 139, DE 13 DE JULHO DE 2017. - Graduação em Design OU Comunicação OU todas as Licenciaturas, no mínimo, Doutorado em qualquer área.

E, onde se lê:

“13.3. O resultado desse Processo Seletivo terá validade de 4 anos.”

Leia-se:

“13.3. O resultado desse Processo Seletivo terá prazo de validade de acordo com as demandas e ações específicas do projeto em questão.”

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC